

## **RESOLUÇÃO Nº 236/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Michelini, Nº 3957 – Praia de Camburi- Vitória- ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.140, de 27 de fevereiro de 2014, que definiu as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia e suas aptidões e qualidades.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, do Serviço de Oncologia (UNACON) da Fundação Social Rural de Colatina - Hospital Maternidade São José.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de setembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde